

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 556/98

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 586/98, de 24 (vinte e quatro) de Março de 1998, a saber:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PADRÃO DT-5

*Claricéa Veloso Aguiar
Marly Pinheiro Souza Reis
Terezinha de Fátima Alves Dias
Rosilete Gonçalves Pereira
Eliete Vieira Machado
Regina Francisca da Silva
Maria José da Conceição Segantini
Janete Corrêia Monteiro
Maria Aparecida Venturini
Ana Maria Barbosa Zorzanelli
Maria de Fátima N. Guimarães
Valmir Soares da Silva*

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, PADRÃO DT-6

*Wilson Pereira Lopes
Maria Maura Quinquim Cosme
Nilceia Maria Quinquim Nascimento
Lucinete Coutinho Rosa
Augusta Plácida Fanticelli
Nauzira Oliveira Miranda
Luciano Mathias Fonseca
Maria de Jesus C. Tartaglia
Maria Antônia dos Santos
Aparecida do Carmo Alves da Silva*

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto n.º 556/98.

Lucimar da Silva Vieira
Gersimar da Silva Francisco
Marlene Almeida Santos Boroto
Maria Antônia Duarte dos Santos
Jacira Alves
Eliana Maciel
Noraney Oliveira Amaral
Noélia Ribeiro dos Reis
Rosângela Moreira Marrani
Rosimere Barcellos Fernandes
Lucimara de Andrade
Enedete Xavier Ribeiro de Souza
Déia Thomaz da Silva

MOTORISTA, PADRÃO DT-4

Sebastião Rosa Nascimento
José Roberto de Almeida Neves
Eliseu Gomes da Cruz
Ernande Barreto

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, PADRÃO DT-6

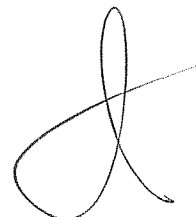

Jefferson dos Santos
Antônio Botelho da Cruz
José Rosa de Oliveira
Elielton Zetum Nunes

SERVIÇAL , PADRÃO DT-8

Alexandro dos Anjos
Carlos Alberto dos Santos
Carlos Calixto
Delcino Caetano
Edson Santos
José Garcia Pereira
Márcio Caetano
Juremir Castro
Jorge Dias
Paulo Roberto do Nascimento
Maria Aparecida de Souza Silva
Luiz Castro
Gilmar Antônio Bada

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 (trinta e um) de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto n.º 556/98.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos
e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta
Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.